



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 496/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 13:42
Administrativo

Pradópolis, 10 de novembro de 2022.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que retire desta Casa de Leis, a seguinte propositura:

a). **Mensagem 289 - Projeto de Lei Complementar Nº 023/2022** – *“Autoriza a Prefeitura Municipal de Pradópolis a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito, de débito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (Pix) e dá outras providências”.*

b). **Mensagem 252 - Projeto de Lei Nº 005/2022** – *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.451, de 26 de setembro de 2014 que institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado IPTU Verde no âmbito do Município de Pradópolis e dá outras providências”.*

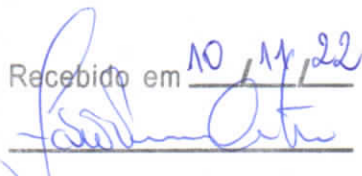
Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Recebido em 10/11/22


Fabio Pereira da Costa
Presidente

AO EXMO. SR.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

